

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

Submetido em: 27/3/2025

Aceito em: 8/5/2025

Publicado em: 2/1/2026

Andreia Chiapinoto¹

Elisiane Machado Lunardi²

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Contexto & Educação. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O manuscrito ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

<https://doi.org/10.21527/2179-1309.2026.123.17121>

RESUMO

O presente artigo tem como objetivo principal analisar os índices de distorção idade/ano e os indicadores de rendimento escolar, como reprovação, abandono e evasão, no âmbito municipal da cidade de Santa Maria/RS, além de sugerir possíveis estratégias para enfrentar o fracasso escolar. Os dados utilizados foram obtidos a partir de uma pesquisa realizada no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Gestão Educacional da Universidade Federal de Santa Maria. A investigação baseou-se em uma abordagem qualitativa (Minayo, 2010; Flick, 2013) e utilizou o método de estudo de caso (Yin, 2011), tendo como campo de análise a rede pública municipal de educação de Santa Maria/RS. Para a coleta de informações, foram empregados dados do Censo Escolar, além de entrevistas semiestruturadas e questionários on-line aplicados a gestores da Secretaria Municipal de Educação e das escolas municipais. Os resultados apontam que

¹ Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-3797-8235>

² Universidade Federal de Santa Maria – UFSM. Santa Maria/RS, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-2276-2466>

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

a distorção idade/ano no Ensino Fundamental é um fenômeno complexo, associado a fatores como políticas públicas, cultura familiar, vulnerabilidade social e situações pessoais específicas. Conclui-se que o tema ainda oferece amplas possibilidades para investigações mais aprofundadas e específicas, como, por exemplo, ouvir alunos e/ou familiares em situação de distorção idade/ano, explorando suas percepções sobre a educação, seus planos de vida, entre outros aspectos.

Palavras-chave: distorção idade/ano; educação básica; reprovação

**SCHOOL FAILURE AND SOCIAL DEVELOPMENT:
PERSPECTIVES AND CONSIDERATIONS**

ABSTRACT

The main objective of this article is to analyze the age-grade distortion rates and school performance indicators, such as grade repetition, dropout, and evasion, in the municipal area of the city of Santa Maria/RS, in addition to suggesting possible strategies to address school failure. The data used were obtained from a survey conducted in the Master's Course of the Postgraduate Program in Public Policies and Educational Management at the Federal University of Santa Maria. The research was based on a qualitative approach (Minayo, 2010; Flick, 2013) and used the case study method (Yin, 2011), with the municipal public education network of Santa Maria/RS as the field of analysis. To collect information, data from the School Census were used, in addition to semi-structured interviews and online questionnaires applied to managers of the Municipal Department of Education and municipal schools. The results indicate that age-grade distortion in Elementary Education is a complex phenomenon, associated with factors such as public policies, family culture, social vulnerability, and specific personal situations. It is concluded that the topic still offers ample possibilities for more in-depth and specific investigations, such as, for example, listening to students and/or family members in situations of age-grade distortion, exploring their perceptions about education, their life plans, among other aspects.

Keywords: age/year distortion; basic education; disapproval

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta os principais resultados obtidos na pesquisa de Mestrado em Políticas Públicas e Gestão Educacional conduzida pela autora. A dissertação aborda a problemática da distorção idade/ano no contexto da rede pública municipal de Santa Maria, localizada no estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

Define-se como distorção idade/ano a situação em que o aluno prossegue com seus estudos após ter enfrentado repetidas reprovações ou abandono escolar, caracterizando-se por uma defasagem escolar igual ou superior a dois anos. Diversos fatores influenciam a ocorrência dessa distorção, os quais, embora inter-relacionados, apresentam diferenças significativas em suas origens e manifestações. Entre esses fatores destacam-se: a matrícula tardia do estudante, o abandono ou evasão escolar e a reprovação por um período superior a dois anos.

Para Patto (2000) a distorção idade/ano é frequentemente uma manifestação de um processo mais profundo de exclusão escolar, no qual as desigualdades sociais e educacionais desempenham um papel fundamental. Para a autora, o fracasso escolar não se resume à repetição de ano, mas envolve a falta de oportunidades adequadas para a aprendizagem, o que leva à desmotivação dos alunos e dificulta sua permanência no sistema educacional.

O artigo 208 da Constituição Federal brasileira assegura a educação básica obrigatória e gratuita para todos os indivíduos de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, incluindo a oferta de educação gratuita a aqueles que não a tenham recebido na idade apropriada. A Lei nº 11.274, de fevereiro de 2006, determina a obrigatoriedade da matrícula de todas as crianças brasileiras aos 6 (seis) anos de idade no 1º ano do Ensino Fundamental, com a obrigação de conclusão do ensino até o 9º ano, aos 14 (quatorze) anos.

Neste contexto, um dos principais indicadores utilizados para diagnosticar as condições da educação brasileira é o índice de distorção idade/ano, que mede o percentual de alunos que apresentam atraso escolar. O cálculo desse índice é realizado com base nos dados coletados pelo Censo Escolar (CE), uma pesquisa nacional que reúne informações sobre as matrículas dos alunos. Segundo os dados do CE, em 2020, mais de 5,8 milhões de estudantes estavam em situação de distorção idade/ano em todo o país. Desse total, cerca de 4 milhões de crianças e adolescentes estavam matriculados no ensino fundamental, e mais de 2 milhões no ensino médio, frequentando a escola fora da faixa etária adequada. Esses

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

dados evidenciam a importância do tema, pois a análise e tratamento dessas informações possibilitam a formulação de estratégias destinadas a qualificar a educação brasileira.

Dessa forma, o objetivo do presente trabalho é analisar os índices de distorção idade/ano e os indicadores de desempenho escolar, como reprovação, abandono e evasão, no nível municipal de Santa Maria/RS, e propor estratégias para a superação das dificuldades associadas ao fracasso escolar.

O município de Santa Maria dispõe de 177 escolas, das quais 121 são públicas (administradas pelos níveis municipal, estadual e federal) e 56 pertencem à iniciativa privada. Estas instituições são responsáveis por um total de 53.091 matrículas, conforme os dados do IBGE, referentes ao mês de maio de 2020.

Das 121 escolas públicas de Santa Maria, 38.448 matrículas são atribuídas à rede municipal e estadual, enquanto as 56 escolas privadas registram 14.643 matrículas. De acordo com o IBGE (2010), a taxa de escolarização no município de Santa Maria é de 98,1% entre crianças e jovens de 6 a 14 anos, posicionando a cidade em 7º lugar na região, 257º no estado do Rio Grande do Sul e 1.909º no ranking nacional, que compreende um total de 5.570 municípios.

Desenvolvimento

A interpretação dos dados sobre a distorção idade/ano na Rede Municipal de Ensino de Santa Maria/RS está permeada por uma série de fatores que não cabem quantificá-los em simples dados estatísticos. Para isso, foi feita a análise crítica dos índices educacionais no município de Santa Maria, configurando-se como pesquisa qualitativa. Flick (2013) argumenta que a pesquisa qualitativa não é padronizada e, sim, projetada para ser mais aberta o possível.

A investigação desenvolvida neste trabalho buscou compreender um fenômeno social que ocorre em um município, desse modo, utilizou-se como método o estudo de caso, que se trata de uma das mais antigas ferramentas de pesquisa e que vem sendo empregado cada vez mais em análises qualitativas. Embasada em Yin (2001), a investigação do estudo de caso enfrenta uma situação exclusiva, onde há mais variáveis de interesse do que pontos de dados específicos. Baseia-se em várias fontes de evidência. Conforme Yin (2001, p. 32): “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.”

Para a construção dos dados diversos métodos podem ser combinados em pesquisas do tipo estudo de caso, neste recorte, foram usados análise dos dados do Censo Escolar e análise documental.

No que se refere à análise documental, destaca-se os seguintes registros em nível nacional: a Constituição Federal (1988), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB n. 9.394/96), Plano Nacional de Educação de 2014 (Lei n. 13.005/2014), Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Em nível municipal, os seguintes documentos foram analisados: Plano Municipal de Educação (Lei n. 6001/2015), Relatórios do Censo Escolar e as Diretrizes Curriculares Municipais.

Para tratamento dos dados, foi realizada uma adaptação da técnica de triangulação dos dados, proposta por Bardin (2011), onde a autora analisa os achados da pesquisa, procurando pontos em comuns ou divergentes.

A análise de conteúdo de Bardin (2011) está dividida em três pontos. O primeiro refere-se à pré-análise, onde a pesquisadora preparou o material a ser utilizado e fez o processo de angariação das informações que foram utilizadas na pesquisa.

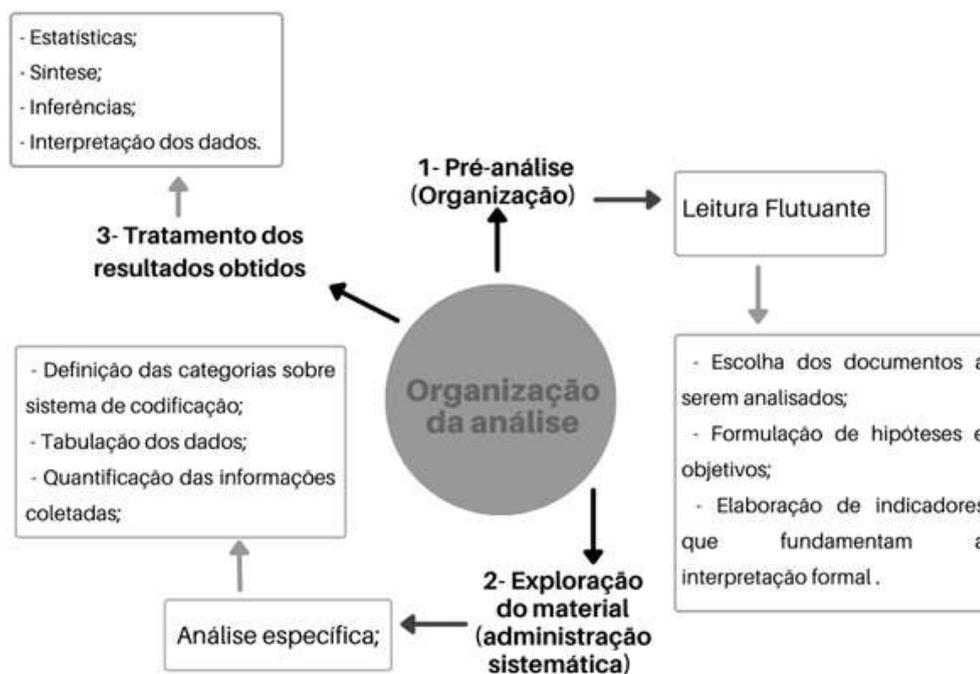
A segunda etapa proposta é a exploração dos materiais, onde foi feita a técnica de codificação dos materiais encontrados na primeira fase da pesquisa.

Na terceira fase da análise de conteúdo, ocorreu o tratamento dos materiais encontrados. Nesta etapa, foi feita a interpretação e cruzamento das informações encontradas, o que possibilitou, posteriormente, fundamentar o texto a partir de autores que dominam a temática da pesquisa e, também, fazer a síntese dos dados obtidos.

Na Figura seguinte, está esquematizado como ocorreu a organização da análise de conteúdo a partir das ideias de Bardin (2011).

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

Figura 1: Etapas da Organização da análise de conteúdo



Fonte: Produzida pela autora.

A fim de garantir que os resultados encontrados na pesquisa fossem verídicos e confiáveis, realizou-se a triangulação dos dados. Nessa etapa, foi levado em conta os elementos construídos durante a investigação de forma a encontrar similaridades que validassem os achados.

Diagnóstico da distorção idade/ano no município de Santa Maria

O município de Santa Maria está localizado na região central do estado do Rio Grande do Sul. É considerada uma cidade de médio tamanho, possuindo 296081 habitantes em 2022, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Tomando por base o ano de 2020, de acordo com o Censo Escolar, o município de Santa Maria possui 6.991 alunos em distorção idade/ano no Ensino Fundamental, somando alunos da Rede Municipal e Estadual.

Um importante indicador da qualidade da educação básica no Brasil é o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). Esse indicador foi criado pelo Instituto

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

Nacional de Pesquisa Educacional Anísio Teixeira (INEP) e condensa em um número único o conceito de Fluxo (que representa as taxas de aprovações dos estudantes) e o conceito de Aprendizado (que corresponde ao resultado dos estudantes no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, aferido pela Prova Brasil, aplicada no ensino público).

O IDEB dos anos iniciais do ensino fundamental na rede pública de educação no município de Santa Maria vem em constante crescimento desde o ano da sua criação, em 2005. Entretanto, a meta projetada para o município só foi atingida nos anos de 2007 e 2013, indicando que ainda há um longo percurso a trilhar para qualificar a educação, garantir o aprendizado e aumentar esses índices.

O IDEB, de 2019, nos anos iniciais da rede pública (municipais e estaduais), contou com a nota de 6,19 no aprendizado e o valor de 0,91 no fluxo escolar, completando o índice final de 5,7 (INEP, 2020). Deste modo, o município não atingiu a meta – que era de 6,2 em 2019 e precisa melhorar a sua situação para garantir mais alunos aprendendo e com fluxo escolar adequado.

A média de reprovação nos anos iniciais nas escolas públicas do município é de 0,91, ou seja, de cada 100 alunos, nove repetiram de ano em 2019. Sabendo que no Bloco da Alfabetização (1º ao 3º ano) não há reprovação, esses índices estão concentrados nos 3º, 4º e 5º anos.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do ensino fundamental na rede pública de ensino do município de Santa Maria tem apresentado certa estabilidade, sem avanços expressivos desde 2005. As metas projetadas para o município foram alcançadas apenas nos anos de 2007 e 2009. No ciclo avaliativo mais recente, o índice registrado foi de 4,5, ligeiramente inferior ao observado no ciclo anterior, que foi de 4,6.

Em 2019, o IDEB dos anos finais da rede pública no município de Santa Maria, contou com a nota de 5,6 no aprendizado e o valor de 0,81 no fluxo escolar, completando o índice final de 4,5. Deste modo, o município não atingiu a meta estipulada tanto para os anos iniciais quanto para os anos finais em 2019.

A média de reprovação nos anos finais nas escolas públicas do município é de 0,81, ou seja, de cada 100 alunos, 19 não foram aprovados em 2019.

Na rede municipal de ensino de Santa Maria, 868 alunos encontravam-se em distorção nos Anos Iniciais, o que corresponde a 11,05% dos alunos. Nos Anos Finais do

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

Ensino Fundamental, o número é ainda maior e chega a 1.515, o que corresponde a 31,32% dos alunos dessa etapa escolar.

Os dados sobre a distorção idade/ano no município de Santa Maria nas redes estadual e municipal estão dispostos na Tabela 1, baseados no site Trajetória Escolar³ (2020):

Tabela 1: Distorção idade/ano nas Redes de Ensino em Santa Maria/RS

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		
Distorção idade/ano				
Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
868 (11,05%)	1.515 (31,32%)	654 (15,23%)	1.840 (42,09%)	2.114 (37,72%)
Total: 2.383		Total: 4.608		

Número total de estudantes em distorção idade/ano em Santa Maria no ano de 2020: **6.991 (25,9%)**

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme indica a tabela, a Rede Estadual de Ensino apresenta percentuais de alunos em distorção idade/ano maiores que a rede municipal. Vale destacar que a rede estadual contempla, ainda, o Ensino Médio, liderando o número absoluto de alunos em distorção, uma vez que, quanto maior for o espaço de tempo cronológico, maior será o índice caso não seja corrigido.

Riani (2005) afirma que os números de distorção idade/ano estão se atenuando com o passar do tempo no Brasil, devido a alguns fatores como a diminuição dos índices de analfabetismo e elevação da taxa de escolarização, bem como, a utilização de estratégias como a progressão continuada. Entretanto, somente essas táticas não garantem condições de aprendizagem e, muitas vezes, são usadas como situações para amenizar o descaso com a educação pública, visto que não se investe em melhorias educacionais, mas se qualifica os índices.

Como destacado anteriormente, as taxas de distorção idade/ano estão intimamente ligadas aos índices de reprovação e abandono escolar. As próximas tabelas indicarão os índices de reprovação e abandono escolar, para isso, serão utilizados os dados do ano de 2019, visto que não foram influenciados pelas normativas relacionadas à suspensão das aulas presenciais devido à pandemia da Covid-19.

³ <https://trajetoriaescolar.org.br/>

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

Os números de estudantes das redes municipal e estadual com reprovação em Santa Maria chegaram a 3.885 em 2019, o que corresponde a um percentual de 14,4%. Cabe destacar aqui que, no ano de 2019, 521 alunos dos anos iniciais foram reprovados na Rede Municipal e 467 na Rede Estadual de Ensino. Números mais altos são encontrados ainda nos anos finais do ensino fundamental, chegando perto da casa dos 20%, ficando atrás somente das reprovações do ensino médio.

Na Tabela 2, baseado no site Trajetória Escolar (2019), estão representados os índices sobre a reprovação escolar no município de Santa Maria no ano de 2019 nas redes estadual e municipal:

Tabela 2: Reprovação escolar nas redes de Ensino em Santa Maria/RS

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		
Reprovação na escola				
Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
521 (6,81%)	845 (17,04%)	467 (10,39%)	883 (19,54%)	1.169 (21,82%)
Total: 1.366		Total: 2.986		

Número total de estudantes das redes municipal e estadual com reprovação na escola em 2019:
3.885 (14,4%)

Fonte: Elaborada pela autora.

Os dados educacionais indicam que, no ano de 2019, as taxas de reprovação foram mais elevadas nas escolas estaduais, sendo o Ensino Médio o segmento que apresentou os maiores índices, seguido pelos Anos Finais do Ensino Fundamental. Essa realidade evidencia desafios significativos no percurso escolar dos estudantes, especialmente no que se refere à permanência e ao sucesso na trajetória educacional.

Diante desse cenário, é importante destacar que o artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê dispositivos que podem auxiliar na superação desses desafios. Entre eles, estão a possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar e o avanço nos cursos e nas séries mediante a verificação da aprendizagem, visando assegurar uma trajetória escolar mais adequada às necessidades dos estudantes.

Quando devidamente aplicados, esses instrumentos legais podem contribuir de forma efetiva para a redução dos índices de reprovação, bem como para a diminuição da

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

distorção idade/ano, favorecendo o desenvolvimento das aprendizagens e a melhoria dos indicadores educacionais.

Cabe destacar, em menor número, mas não menos importante, os índices de abandono escolar em Santa Maria, onde tanto a LDB quanto o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90), asseguram que excessivas faltas escolares sem justificativa e o abandono escolar ferem o direito das crianças e dos adolescentes de frequentar a escola. Do mesmo modo que um dever desses indivíduos não é cumprido: o de frequentar a escola em que estão matriculados, comprometendo-se com os estudos. Para evitar que essa dubiedade aconteça, a escola deve utilizar todos os recursos de que dispõe para garantir a permanência dos alunos na instituição. Caso sejam esgotadas todas as possibilidades, a escola precisa encaminhar os casos ao Conselho Tutelar para que esse tome as devidas providências (BRASIL, 1990).

Autores como Silva Filho e Araújo (2017) pontuam que o abandono escolar é uma das fraquezas do sistema educacional brasileiro e também uma questão longe de estar resolvida.

Na tabela abaixo é possível verificar o número de estudantes que abandonaram a escola em 2019.

Tabela 3 – Abandono escolar nas redes de Ensino em Santa Maria/RS

REDE MUNICIPAL		REDE ESTADUAL		
Abandono Escolar				
Anos Iniciais	Anos Finais	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
28 (0,37%)	44 (0,89%)	18 (0,40%)	57 (1,26%)	287 (5,36%)
Total: 72		Total: 362		
Nº total de estudantes das redes municipal e estadual que abandonaram a escola em 2019: 434 (1,6%)				

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Embora a soma dos números de abandono escolar não chegue a três pontos percentuais no ensino fundamental, esses indicadores precisam ser considerados. A meta dois do PNE pretende universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o ano de 2024. Caso haja abandono em qualquer ano escolar, a meta não

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

será cumprida.

O município de Santa Maria segue o padrão nacional relacionado ao gênero dos estudantes em distorção idade/ano. A diferença entre os sexos dos alunos com fluxo escolar atrasado em Santa Maria é de 1.037 estudantes, onde os meninos seguem liderando o atraso. De acordo com o Censo Escolar de 2020, no município de Santa Maria, 4014 meninos estavam em distorção idade/ano, somando todas as redes de ensino, enquanto 299 meninas estavam na mesma situação.

Outro dado que segue o mesmo padrão nacional, igualmente no município de Santa Maria, diz respeito à cor/raça dos estudantes (autodeclaração). No grupo dos jovens indígenas, encontra-se o maior percentual de casos em distorção idade/ano, seguidos dos estudantes que se autodeclararam pretos e depois os pardos. Em 2020, aqueles que não se autodeclararam em nenhuma classificação de cor obtiveram percentuais de distorção maiores dos que se declararam brancos. A Tabela 4 indica a cor/raça dos estudantes em distorção idade/ano em Santa Maria/RS:

Tabela 4 – Número de alunos por cor autodeclara no Censo Escolar

Cor/Raça autodeclarada no Censo Escolar					
Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
1.013	4.498	470	964	5	41
31,03%	23,59%	32,66%	31,17%	20,8%	5,95%

Fonte: Elaborada pela autora (2021).

Diante desses dados, evidencia-se que as desigualdades educacionais presentes no município de Santa Maria refletem, de forma significativa, os padrões observados em nível nacional, tanto no que se refere às questões de gênero quanto às de cor/raça. Assim, torna-se fundamental que as redes de ensino desenvolvam estratégias que considerem as especificidades de gênero, étnico-raciais e socioculturais, promovendo uma educação mais inclusiva, equitativa e comprometida com a garantia do direito de aprender para todos os estudantes.

Em Santa Maria, também há estudantes com deficiência frequentando a escola em anos diferentes daqueles que seriam ideais para a sua idade. Sobre isso, o Plano Municipal

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

de Educação (2015) não prevê a aprovação direta dos alunos incluídos, mas a meta quatro está direcionada a esse público. Uma das suas principais estratégias visa garantir na construção do Projeto Político Pedagógico - PPP das escolas, metas para práticas pedagógicas e avaliação de aprendizagem dirigidas ao público alvo do Atendimento Educacional Especializado (SANTA MARIA, 2015).

Os alunos do AEE possuem o direito de avaliação adaptadas conforme as suas necessidades. A forma com que acontece essa avaliação será decisória para a aprovação ou reprovação do aluno público alvo da Educação Especial. O número absoluto de alunos com deficiência que estão em distorção idade/ano em Santa Maria/RS é 796, enquanto o total de 6195 não possuem deficiência, mas estão na mesma situação.

Anache e Resende (2016) ao analisar a situação da escola inclusiva no Brasil, propõe a adaptação do currículo com observância à construção de estratégias e salas de recursos multifuncionais que viabilizem a escolarização do aluno com deficiência. A autora aponta que é essencial que haja adequações dos processos de avaliação e o estabelecimento de critérios ou mesmo indicadores de sucesso ou fracasso do público-alvo da educação especial.

Estratégias educacionais e intervenções para minimizar a reprovação e promover a inclusão social

Estratégias preventivas de combate ao fracasso escolar devem ser pensadas por pesquisadores em educação, professores, gestores públicos e gestores escolares. O planejamento estratégico protetório deve ser privilegiado em relação às medidas reparadoras, pois fortalecendo a qualidade na educação, diminui-se o fracasso escolar.

O tema de pesquisa, na dissertação de Mainardes (1995), objetivou, dentre outros itens, avaliar a implantação do Ciclo Básico de Alfabetização (CBA) em um município do Paraná, através da comparação dos índices de aprovação, retenção e evasão entre o período anterior e posterior ao CBA. O autor pondera que:

[...] as elevadas taxas de retenção, ineficácia da escola e baixo rendimento dos alunos, dificilmente serão resolvidos apenas com mudanças nos sistemas de promoção, através de medidas isoladas e pontuais. Nesse aspecto, a definição de um projeto educacional amplo e consistente que priorize o oferecimento de condições básicas de funcionamento a todas as escolas; valorização do magistério

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

com salários dignos; formação contínua de professores e coordenação pedagógica, além da transformação das práticas de avaliação da aprendizagem, dispensaria o emprego de medidas isoladas, possibilitando soluções mais eficazes para os problemas acima mencionados. (MAINARDES, 1995, p. 17).

As Diretrizes Curriculares Nacionais, de 2010, recomendam que não deve haver reprovação nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental, tornando essa uma estratégia para a melhora do fluxo escolar. O documento padroniza os três primeiros anos iniciais do ensino fundamental como um bloco pedagógico único, um ciclo sequencial não passível de interrupção, voltado para garantir que a alfabetização e aprofundamento das aprendizagens básicas. A Lei pontua que a repetência durante esse período escolar não garante a alfabetização e pode prejudicar o rendimento da criança no ensino fundamental como um todo.

O Parecer CNE/CEB nº 4/2008, de fevereiro de 2008, chama a atenção para que não se confunda o primeiro ano do ensino fundamental com um “terceiro período da Pré-Escola”, esse primeiro ano é agora parte integrante de um ciclo de três anos de duração, que poderia ser chamado de “ciclo da infância”.

Os três anos iniciais são importantes para a qualidade da Educação Básica: voltados à alfabetização e ao letramento, é necessário que a ação pedagógica assegure, nesse período, o desenvolvimento das diversas expressões e o aprendizado das áreas de conhecimento estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. (BRASIL, 2008).

O próprio Parecer CNE/CEB nº 4/2008, de fevereiro de 2008, no que diz respeito às orientações sobre os três anos iniciais do ensino fundamental de nove anos, traz também a reorganização da Educação Infantil, tornando obrigatória a Pré-Escola para crianças de 4 e 5 anos de idade. Isso se dá porque a inserção feita mais cedo de crianças em creches ou em escolas também é uma estratégia de qualificar a educação para todos, principalmente para as camadas sociais mais vulneráveis.

A implantação do Ensino Fundamental de Nove Anos representa um avanço significativo na oferta educacional, principalmente para as classes trabalhadoras que, historicamente, têm tido um acesso mais limitado ao processo de escolarização, seja em termos do acesso, da permanência e do resultado (igualdade de conhecimentos adquiridos na escola e sucesso escolar). Entendemos que se trata de uma conquista histórica forjada tanto no contexto do desenvolvimento econômico e sociocultural quanto na luta social pela ampliação do acesso e da expansão da escolaridade obrigatória. (MAINARDES, STREMEL, 2012, p. 4).

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

Sabe-se que somente a implantação dos ciclos e a entrada obrigatória de crianças aos seis anos de idade na escola não garante o efetivo aprendizado. A formação dos professores, a compreensão da concepção dos ciclos para o currículo, as metodologias de ensino adequadas, o conceito de avaliação, a avaliação do processo de ensinagem e a gestão da escola são fatores determinantes para o sucesso escolar.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) e com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), um número alto de faltas de um aluno nas aulas sem justificativa e a evasão escolar vão contra aos direitos das crianças e dos adolescentes. As principais iniciativas para combater o abandono e a evasão escolar devem partir da unidade mais próxima do aluno e seus familiares, ou seja, a escola.

O controle da frequência dos estudantes deve ser feito constantemente pelos professores e em caso de faltas excessivas, comunicar a gestão da escola a fim de que se esclareça com as famílias os motivos das ausências. Cabe a instituição escolar valer-se de todos os recursos dos quais disponha para assegurar a assiduidade dos alunos na escola. Adesão a parcerias, como a plataforma Busca Ativa Escolar, pode servir de aliada contra a evasão escolar. Caso as faltas sejam recorrentes, é necessário que a escola realize o encaminhamento para os órgãos responsáveis para que esse tome as medidas apropriadas.

A escola pode buscar parcerias intersetoriais como estratégia para diminuir as faltas excessivas e a evasão de estudantes. Envolver outras secretarias municipais e coresponsabilizá-las para a superação do fracasso escolar é uma alternativa válida de ação. A Secretaria de Educação e do Transporte podem ser acionadas caso as faltas estejam ligadas ao motivo de deslocamento do aluno até a escola. A Assistência Social também poderá intervir para incluir alunos e familiares em programas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos beneficiários.

A Secretaria de Esporte e Lazer e a Secretaria de Cultura podem ser aliadas da escola, ofertando atividades curriculares diferenciadas que atraiam a comunidade escolar. Eventos ligados ao esporte, teatro, danças e musicalização tendem a chamar a comunidade escolar para dentro da instituição, motivando todos a participar das atividades desenvolvidas. Desse modo, atividades pedagógicas articuladas a essas secretarias podem ser uma alternativa de combate à evasão e abandono escolar.

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

A ampliação da carga horária diária escolar (educação em tempo integral), principalmente em comunidades mais vulneráveis se torna uma grande aliada para qualificar a educação. Junto a esse aumento de período escolar diário, pode estar agregado incentivo ao esporte, música e arte, diversificando o currículo escolar tradicional, motivando a participação dos alunos.

Moran (2007) pontua que é necessário tornar a escola um espaço vivo, agradável, estimulante, com professores bem remunerados e preparados. A escola deve ter, segundo ele:

[...] currículos mais ligados à vida dos alunos; com metodologias mais participativas, que tornem os alunos pesquisadores, ativos; com aulas mais participativas, que tornem os alunos pesquisadores, ativos; com aulas mais centradas em projetos do que em conteúdos prontos; com atividades em outros espaços que não a sala de aula [...]. (MORAN, 2007, p. 10).

Uma escola que acolhe e escuta os estudantes tende a ser mais acolhedora, incentivando a participação e envolvimento de todos. Atividades pedagógicas lúdicas e diferenciadas motivam os alunos a participarem das aulas. Desta forma, o planejamento realizado pelo professor deve colocar o educando como protagonista do processo de ensino e aprendizagem, envolvendo-o em tudo que se refere à escola, trilhando, assim, um caminho de sucesso escolar, longe da reprovação e abandono escolar.

Os próprios processos de ensino e aprendizagem devem estar sendo frequentemente revistos pela escola e estarem claros dentro do Projeto Político Pedagógico da instituição. O corpo docente precisa fazer avaliação contínua do processo de ensinagem direcionado ao aluno, afinal, não basta ensinar, é preciso garantir o aprendizado.

Caso as estratégias preventivas de combate ao fracasso escolar não deem conta de construir uma trajetória de sucesso a todos os estudantes, é necessário que entre em cena alternativas reparadoras. O município de Santa Maria conta com a Política própria municipal denominada Conexão de Saberes que possui a via preventiva, direcionada à formação de professores de forma sustentável, onde os próprios professores da rede são os formadores dos colegas de atuação. Como medida reparadora, a política articula, com parcerias intersetoriais, a oferta da EJA diurna para alunos da rede municipal que estão com defasagem escolar igual ou superior a dois anos.

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

Buscar parcerias em regime de colaboração entre estados e municípios configura-se como uma alternativa viável, considerando que o ideal seria que as próprias secretarias de educação tivessem autonomia para elaborar seus próprios programas de correção de fluxo. Tais programas, quando desenvolvidos no âmbito local, podem ser mais sensíveis às especificidades culturais, sociais e econômicas de cada comunidade, favorecendo intervenções pedagógicas mais contextualizadas. No entanto, na ausência de condições estruturais, técnicas ou financeiras, uma possibilidade recorrente é a celebração de parcerias com instituições do Terceiro Setor, como Organizações Não Governamentais (ONGs), entidades filantrópicas e comunitárias, que, embora sem fins lucrativos, fazem parte do setor privado.

Um exemplo desse tipo de parceria é a iniciativa *Trajetórias de Sucesso Escolar* (TSE), elaborada pelo UNICEF em colaboração com outras instituições. Seu objetivo é apoiar estados e municípios na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas à superação da distorção idade/ano e do fracasso escolar. A proposta metodológica do TSE orienta as redes a desenvolverem currículos específicos, com caráter de terminalidade, podendo envolver ou não a participação direta da comunidade escolar.

De forma semelhante, a plataforma *Busca Ativa Escolar*, fruto de uma articulação entre UNICEF, Undime, Congemas e Instituto TIM, oferece aos municípios uma ferramenta tecnológica que auxilia na identificação, no acompanhamento e na reinserção de crianças e adolescentes em situação de exclusão escolar. Trata-se de uma estratégia que, embora configure uma solução tecnológica gratuita, exige adesão formal por parte do município e articulação intersetorial, envolvendo agentes da educação, da assistência social, da saúde e da sociedade civil organizada. A estratégia utiliza um software livre denominado Busca Ativa Escolar para auxiliar os municípios na identificação das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola, ajudando-os a voltar às salas de aula, permanecer e prosperar.

Outra referência nesse campo é o Instituto Ayrton Senna, que desde 1994 desenvolve programas de correção de fluxo escolar, como Se Liga e Acelera Brasil, voltados a estudantes do ensino fundamental em situação de defasagem idade/ano. Esses programas oferecem metodologias, materiais didáticos e modelos de gestão, que buscam ser replicáveis em larga escala e estão associados à formação de gestores e professores, além de processos sistemáticos de monitoramento e avaliação.

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

As soluções oferecidas pelo Instituto Ayrton Senna oferecem um modelo educacional que pode ser implementado em larga escala, permitindo um número alto de alunos atendidos. Conforme informação coletada no site⁴ do instituto, é oferecida uma “estratégia de intervenção não só na dimensão pedagógica, mas também em nível de gestão, sob a forma de política pública educacional”.

Geralmente, a primeira etapa desses programas de correção de fluxo escolar se dá por meio da formação e capacitação dos gestores das escolas a serem atendidas e dos professores das classes dos alunos com defasagem de idade em relação ao ano escolar. A segunda etapa se dá através da execução do programa, propriamente dito, onde ocorre o acompanhamento das atividades dos professores nas salas de aula. Por fim, ocorre a avaliação do processo educacional e a entrega dos resultados ao MEC.

No entanto, é fundamental considerar a crítica de Peroni (2015), que alerta para os riscos da adoção de modelos educacionais privados, mesmo quando vinculados a organizações sem fins lucrativos. A autora problematiza que, ao transferir a elaboração dos conteúdos, materiais e metodologias para instituições privadas, o Estado abdica, ainda que parcialmente, de sua prerrogativa de definir os rumos da educação pública. Tal prática compromete não apenas a autonomia das redes públicas, mas também a autonomia pedagógica das escolas e dos docentes, que passam a atuar de forma subordinada a roteiros previamente estabelecidos, reduzindo as possibilidades de construção coletiva e democrática do currículo, além de desconsiderar as especificidades locais.

Como afirma Peroni (2015, p. 158), “quando os sistemas de ensino público contratam pacotes educacionais, quem passa a decidir sobre os conteúdos, as metodologias e os materiais didáticos é o setor privado, e não mais o Estado, reduzindo o espaço da gestão democrática e da participação social na construção da proposta pedagógica.”

Diante disso, torna-se imprescindível refletir criticamente sobre a adoção desses programas, reconhecendo que, embora possam ser instrumentos importantes no enfrentamento da distorção idade/ano, sua utilização deve estar subordinada aos princípios da gestão democrática da educação pública. Isso implica assegurar que tais estratégias sejam adaptadas às realidades locais, não imponham modelos padronizados e não comprometam o

⁴ <https://institutoayrtonsenna.org.br/pt-br/como-atuamos/accelera/Acelera2.html>

REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL: PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES

caráter público, laico e emancipador da educação. Portanto, mais do que uma simples adoção de soluções prontas, é necessário que os municípios fortaleçam sua capacidade de planejamento, elaboração e implementação de políticas educacionais próprias, garantindo que as parcerias estabelecidas sejam instrumentos de fortalecimento da escola pública e não de sua mercantilização.

Conclusões

A pesquisa retratada nesse artigo tinha como objetivo principal apresentar os índices de distorção idade/ano e indicadores de rendimento escolar como reprovação, abandono e evasão escolar em nível municipal na cidade de Santa Maria/RS, apontando possíveis estratégias de superação do fracasso escolar.

A distorção idade/ano permanece como um dos grandes desafios para a escolarização brasileira, impactando não apenas os estudantes, mas também o financiamento da educação pública e os índices de escolarização. Os dados levantados no município de Santa Maria/RS refletem essa realidade, evidenciando que o problema acompanha padrões já observados em nível nacional, sobretudo quando se consideram marcadores como gênero, raça/cor e localização. Meninos, estudantes indígenas, pretos e pardos e residentes em zonas rurais apresentam os maiores índices de atraso escolar.

A análise revelou que, embora os índices de distorção idade/ano estejam em queda no país, o município de Santa Maria ainda enfrenta desafios, especialmente na Rede Estadual, que concentra os maiores percentuais, particularmente no Ensino Médio. Em contrapartida, observa-se um movimento positivo na Rede Municipal, que vem implementando políticas públicas como o programa *Conexão de Saberes*, com ações preventivas e reparadoras, e o *PRAEM*, que articula atendimento intersetorial, além de parcerias com diferentes secretarias para enfrentar o abandono e a evasão escolar.

Os resultados indicam que garantir apenas o acesso não é suficiente. É urgente fortalecer políticas de permanência e de aprendizagem efetiva, considerando as especificidades dos territórios e dos sujeitos. Além disso, embora parcerias com o terceiro setor possam contribuir para enfrentar a distorção idade/ano, é fundamental que essas ações estejam alinhadas ao fortalecimento da educação pública, assegurando a autonomia pedagógica das redes e das escolas.

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

Enfrentar a distorção idade/ano exige compromisso conjunto dos entes federativos, planejamento consistente e políticas públicas articuladas, capazes de promover trajetórias escolares contínuas, com qualidade, equidade e justiça social.

O tema investigado abre caminhos para novos estudos mais aprofundados e com recortes específicos, como por exemplo, a oitiva de alunos e/ou familiares que estão em distorção idade/ano, suas concepções de educação, planejamentos de vida, entre outros. Entende-se que a pesquisa foi realizada privilegiando dados do Censo Escolar, mas seus achados e referenciais teóricos podem servir para iniciar outras discussões acerca do tema, criando novos estudos que contribuam para a melhoria do fluxo escolar e desempenho dos estudantes da rede municipal de Santa Maria/RS.

REFERÊNCIAS:

ANACHE, A.; Resende, D. Caracterização da avaliação da aprendizagem nas salas de recursos multifuncionais para alunos com deficiência intelectual. *Revista Brasileira de Educação*, 21, 569-591, 2016.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/-constituicaocompilado.htm.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/-Leis/19394.htm.

BRASIL. *Lei nº 11.274, 6 de fevereiro de 2006*. Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 fev. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111274.htm.

BRASIL. *Estatuto da Criança e do Adolescente*: promulgado em 13 de julho de 1990. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. (Coleção Saraiva de Legislação).

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/-ccivil_03/_ato2011-2014/-2014/lei/113005.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Resolução CNE/CEB 7/2010. Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos*. Diário Oficial da União, Brasília, 15 dez. 2010, Seção 1, p. 34.

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

BRASIL. *Parecer CNE/CEB N.º 4/2008*. Orientação sobre os três anos iniciais do Ensino Fundamental de nove anos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb004_08.pdf.

FLICK, U. *Introdução à metodologia de pesquisa: um guia para iniciantes*. Trad. Magda Lopes. Rev. Dirceu da Silva. Penso, Porto Alegre: 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. *Censo Escolar da Educação Básica-2020*. Brasília: INEP, 2020. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/resultados-e-resumos>.

MAINARDES, J. *Ciclo básico de alfabetização: da intenção a realidade: (avaliação do CBA no município de Ponta Grossa - PR)*. 1995. 238 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/253871>.

MORAN, J. M. *A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá*. Campinas, SP: Papyrus, 2007.

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. In: *A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia*. 1987. p. sp-sp.

PERONI, V. M. V. Implicações da relação público-privado para a democratização da educação no Brasil. In: PERONI, Vera Maria Vidal (Org.). *Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre o público e o privado na educação*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 15-34. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/gprppe/wp-content/uploads/2019/04/Livro-2015.pdf>.

RAMOS, C. B. *A avaliação no processo de ensino e aprendizagem e a articulação com os resultados do Ideb: um estudo com professores dos anos iniciais da rede municipal de ensino de Santa Maria/RS*. 2018. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Ensino de Humanidades e Linguagens). Universidade Franciscana: Santa Maria, 2018.

RIANI, J. de L. R. *Determinantes do resultado educacional no Brasil: família, perfil escolar dos municípios e dividendo demográfico numa abordagem hierárquica e espacial*. 2005. Tese (Doutorado em Demografia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, 2005.

SANTA MARIA. Lei Ordinária n.º 6001, de 18 de agosto de 2015. *Estabelece o Plano Municipal de Educação e dá outras providências*. Disponível em: https://www.santamaria.rs.gov.br/arquivos/baixar-arquivo/documentos/doc_20150507-1290.pdf. Acesso em: 21 maio 2025.

SANTA MARIA. *Resolução CMESM N.º 32, de 18 de junho de 2012* – Define Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental no Sistema Municipal de Ensino de Santa Maria – RS. Disponível em: <http://www.santamaria.rs.gov.br/docs/noticia/2017/08/D23-1179.pdf>.

**REPROVAÇÃO ESCOLAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
PERSPECTIVAS E CONSIDERAÇÕES**

SILVA FILHO, R. B.; ARAÚJO, R. M. de L. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação por escrito*, v. 8, n. 1, p. 35-48, 2017. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/poescrito/article/view/24527>.

TRAJETÓRIAS DE SUCESSO ESCOLAR. *Trajetórias de Sucesso Escolar*. [S. l.]: UNICEF, [s. d.]. Disponível em: <https://trajetoriaescolar.org.br/>.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Trad. Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Autor correspondente:

Andreia Chiapinoto

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Av. Roraima nº 1000 Cidade Universitária Bairro - Camobi, Santa Maria/RS, Brasil. 97105-900

andreiamorochi@gmail.com

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

